



## **PROJETO DE LEI Nº 127, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.227, de 06 de novembro de 2023.***

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.227, de 06 de novembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo deverá ser aplicado na reforma do leito/banheiro 29 do Hospital”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de novembro de 2023,  
63º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 127, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.227, de 06 de novembro de 2023”.**

Conforme indicado no Of. Nº 025/2023, do Hospital Nossa Senhora do Rosário (anexo), foi indicado no plano de trabalho que os recursos referentes a Emenda ao Orçamento nº 021/2022 seriam aplicados na reforma do leito/banheiro 07 do Hospital e neste mesmo sentido foi previsto na LM nº 4.227/2023. Ocorre que após uma melhor avaliação por parte do Hospital, concluiu-se que os valores seriam insuficientes para reforma do quarto nº 07, mas suficientes para reforma do quarto nº 29.

Considerando que a LM nº 4.227/2023 previu expressamente a aplicação dos recursos na reforma do quarto nº 07, mas na verdade a melhor forma de aplicação é na reforma do quarto nº 29, se propõe a alteração do Parágrafo único do art. 1º. Ressaltamos que a alteração pretendida por este projeto está de acordo com a destinação dos valores indicada pela emenda impositiva.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de novembro de 2023.

Este Projeto de Lei foi examinado  
pela Assessoria Jurídica do  
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal